



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292 - CAMPO ALEGRE - SC - CEP 89294-000

CNPJ 83.102.749/0001 - 77 - INSC. EST. ISENTA - FONE/FAX (47) 3632-2266

TERMO DE REFERENCIA

1-Objeto para aquisição de Peças para conserto do motor Cummins ISBE EURO III, do caminhão Ford Cargo 2628e – Placa: MIB9231 da Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Obras.

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição do Item
01	01	Unid.	Jogo Pistão/anéis e Pinos
02	01	Unid.	Jogo de juntas para motor
03	01	Unid.	Jogo Bronzina de Mancal
04	01	Unid.	Jogo Bronzina de Biela
05	01	Unid.	Virabrequim
06	01	Unid.	Comando de válvulas
07	01	Unid.	Bomba de óleo
08	01	Unid.	Bomba d'água
09	01	Unid.	Jogo tucho válvula
10	01	Unid.	Válvula termostática

2 - Condições de garantia:

Os produtos deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual esta deve ser somada ao prazo de garantia legal.

3 - Prazos para entrega a forma de entrega

3.1- O prazo de entrega do objeto do presente termo de referência deverá ser de até 5 (dez) dias após a solicitação do CONTRATANTE.

3.2 - Condições de entrega – transporte produto:

3.3 - A entrega deverá ser realizada na garagem da Prefeitura data previamente agendada no horário para entrega será de acordo com o horário de trabalho da secretaria de planejamento transporte e obras ou conforme combinado com o Contratante;

3.3.2- Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o recebimento do produto, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o descritivo do presente termo de referência.

3.3.3- Se o CONTRATANTE constatar, durante o recebimento provisório, que os itens fornecidos não correspondam ao exigido no presente termo de referência, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 05 (sete) dias corridos contados do recebimento da notificação, a substituição dos itens visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90); e

3.3.4- As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

4.0 - A entrega deverá ocorrer no local e horário descrito abaixo de acordo com o item 3.3.1, no endereço Rua Cel. Bueno Franco 292, Centro-Campo Alegre/SC, anexo a Prefeitura Municipal. O horário de entrega deverá ser entre as 07:00 até as 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, ou conforme solicitado.

Campo Alegre 04 de Novembro de 2022.

Joelcio Telma

Chefe do Serviço do Transporte e Frota

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

960**609****EVR****ORD**